

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/23
PROCESSO CPL Nº 44/2023
LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA INTELIGENTES**

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Às dez horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Pregoeira, Cibelle S. A. Mendes e sua Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Sergio Rodrigues e Mônica S. Hirata para análise e julgamento da impugnação interposta pela Sra. Raquel Vieira de Souza em face do edital Pregão Eletrônico SRP nº 09/23 – Registro de Preço Semáforos Inteligentes. Diante de todo exposto na impugnação impetrada tempestivamente ao edital, após as devidas análises pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, a presente impugnação trata dos mesmos itens outrora respondidos na impugnação apresentada pelas licitantes Maelis e Dataprom, os quais foram analisados e julgados na Ata de Análise e Julgamento da Impugnação do dia 28 de abril de 2023, que foi devidamente publicado no site da **URBES** (www.urbes.com.br/licitacoesmandamento), bem como no portal do licitações-e.com.br e encaminhado aos interessados. Neste sentido, conforme as justificativas da área técnica anexado nos autos do processo em epigrafe mantém o mesmo entendimento exarado na Ata supracitada. Portanto, diante de todo o exposto resolve esta Pregoeira e Comissão de Apoio conhecer os argumentos da impugnação interposta pela sra. Raquel Vieira de Souza, porém **negar-lhe** provimento diante do acima exposto, sendo portanto, as impugnações **indeferidas**. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que por todos segue firmada.

Pregoeira

Equipe de Apoio